



LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 576/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023

EMENTA: DENOMINA DE JOSÉ DE LIMA DOS SANTOS O CEMITÉRIO DO POVOADO DE PLACAS DE PIEDADE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores votou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de *José de Lima dos Santos* o Cemitério localizado no Povoado de Placas de Piedade, nesse Município de Brejinho - PE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação oficial.

Brejinho - PE, 25 de maio de 2023

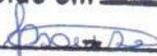

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

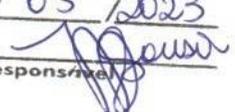
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70
Sistema de Controle Interno
PROTOCOLO

Recebido em 26/05/2023


Assinatura

PUBLICADO EM

29/05/2023


Responsável

ACILENE DELFINO DE SOUSA

Secretária Executiva

CPF nº: 070.083.044-80

(87) 3850-1156

prefeitura@brejinho.pe.gov.br

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 - Centro, Brejinho - PE, 56740-000

2021. Todos os direitos reservados. Prefeitura Municipal de Brejinho | CNPJ: 11.358.173/0001-00

A Terra Mãe do Rio Pajeú